



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 092/2024**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH A LICENCIAR-SE DO CARGO POR 20 (VINTE) DIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT, **Elder Gobbi**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO GAB n° 73/2024 datado de 13/06/2024 do Prefeito de Tapurah solicitando autorização para licenciar-se do cargo por 20 dias, para tratar de assuntos de interesse particular;

**CONSIDERANDO** a previsão da Lei Orgânica no inciso V do parágrafo único do art. 30, e art. 58, que nos casos de autorização de licença do Prefeito e aos vereadores;

**CONSIDERANDO** o previsto nos art. 190, § 2º e art. 11, VI, "a" do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Autorizado o Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO CAPELETTI** a se licenciar do cargo de prefeito por 20 (vinte) dias, sendo do dia 10/07/2024 ao dia 30/07/2024.

**Parágrafo Único.** O presente Decreto tem como base os arts. 30, parágrafo único, V, e art. 58 da Lei Orgânica Municipal, bem como os arts. 190, §2º e art. 11, VI, do Regimento Interno da Câmara de Tapurah.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos dezoito dias do mês de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

  
**Jonathan Ramos Medeiros**  
1º Secretario

  
**Elder Gobbi**  
Presidente